



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



MEMORANDO Nº 004/SEMFAZ/PMR/2021

Rondolândia/MT, 26 de fevereiro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento


Para: Procuradoria.

Assunto: *Dívida Ativa - Sema*

Trata-se as guias anexas de acordo administrativo para pagamento de Auto de Infração, emitido pela SEMA, cujo termo de confissão e pagamento foi firmado pelo Sr, Prefeito Jose Guedes de Souza, perante à Procuradoria Geral do Estado, solicito a manifestação da Procuradoria quanto á legalidade do pagamento

Atenciosamente;

Vanderlêia Soares da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA		05 - CNPJ OU CPF 04.221.486/0001-49		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 19022021 104015	
02 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA PRINCIPAL, 450 - CENTRO. RONDOLÂNDIA/MT		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA 01/01		09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO RONDOLÂNDIA	20 - CODG. MUNIC. 219002	21 - PERÍODO REF. 02/2021	22 - DATA VENCTO. 26/02/2021	23 - INF. COMPLEMENTARES 032/24.676.952-02	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DIVIDA ATIVA - SEMA		25 - CÓDIGO 5737		26 - VALOR 12.449,21	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 5737 - DIVIDA ATIVA - SEMA		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00	
Parcela: 1 / Total: 1 CDA: 2020448366 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		MULTA		28 - VALOR 0,00	
		JUROS		29 - VALOR 1.867,38	
		T.S.E.		30 - VALOR 0,00	
		TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 14.316,59	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO QUATORZE MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA			

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

85870000143-6 16590123202-6 10226573703-9 22467695202-0

Via Arrecadação



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA		05 - CNPJ OU CPF 04.221.486/0001-49		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 19022021 104015	
02 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA PRINCIPAL, 450 - CENTRO. RONDOLÂNDIA/MT		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA 01/01		09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO RONDOLÂNDIA	20 - CODG. MUNIC. 219002	21 - PERÍODO REF. 02/2021	22 - DATA VENCTO. 26/02/2021	23 - INF. COMPLEMENTARES 032/24.676.952-02	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DIVIDA ATIVA - SEMA		25 - CÓDIGO 5737		26 - VALOR 12.449,21	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 5737 - DIVIDA ATIVA - SEMA		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00	
Parcela: 1 / Total: 1 CDA: 2020448366 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		MULTA		28 - VALOR 0,00	
		JUROS		29 - VALOR 1.867,38	
		T.S.E.		30 - VALOR 0,00	
		TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 14.316,59	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO QUATORZE MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA			


Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

85870000143-6 16590123202-6 10226573703-9 22467695202-0

Via Contribuinte



Handwritten signature and date:
Autorizo
 26/02/2021

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RONDOLANDIA		05 - CNPJ OU CPF 04.221.486/0001-49		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 19022021 104028	
02 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA PRINCIPAL, 450 - CENTRO. RONDOLÂNDIA/MT		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA 01/01		09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO RONDOLANDIA	20 - CODG. MUNIC. 219002	21 - PERÍODO REF. 02/2021	22 - DATA VENCTO. 26/02/2021	23 - INF. COMPLEMENTARES 032/24.677.009-90	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA FUNJUS - PARCELAMENTO		25 - CÓDIGO 9180		26 - VALOR 1.431,65	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 9180 - FUNJUS - PARCELAMENTO		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00	
Parcela: 1 / Total: 1 CDA: 2020448366 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		MULTA		28 - VALOR 0,00	
		JUROS		29 - VALOR 0,00	
		T.S.E.		30 - VALOR 0,00	
		TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 1.431,65	
		33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO HUM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA	

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

8584000014-0 31650123202-3 10226918003-9 22467700990-9



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RONDOLANDIA		05 - CNPJ OU CPF 04.221.486/0001-49		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 19022021 104028	
02 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA PRINCIPAL, 450 - CENTRO. RONDOLÂNDIA/MT		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA 01/01		09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO RONDOLANDIA	20 - CODG. MUNIC. 219002	21 - PERÍODO REF. 02/2021	22 - DATA VENCTO. 26/02/2021	23 - INF. COMPLEMENTARES 032/24.677.009-90	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA FUNJUS - PARCELAMENTO		25 - CÓDIGO 9180		26 - VALOR 1.431,65	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 9180 - FUNJUS - PARCELAMENTO		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00	
Parcela: 1 / Total: 1 CDA: 2020448366 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		MULTA		28 - VALOR 0,00	
		JUROS		29 - VALOR 0,00	
		T.S.E.		30 - VALOR 0,00	
		TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 1.431,65	
		33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO HUM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA	

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

8584000014-0 31650123202-3 10226918003-9 22467700990-9





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA
ATIVA E REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO – DECRETO
N.º 6.023/2005

Nº Termo: 2520864	Tipo do Processo: Auto de Infração	Órgão: SEMA
Devedor: MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA	Inscrição Estadual: ****	CNPJ/MF: 04.221.486/0001-49
Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, , CENTRO	CEP: 78.338-000	Cidade: Rondolândia
Responsável:	Telefone:	CPF:

O devedor/contribuinte acima identificado **REQUER O PARCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA, RECONHECE E CONFESSA SER DEVEDOR** da importância de **RS 58.698,00 (Cinquenta e Oito Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais)**, referente ao saldo devedor da CDA n.º 2020448366.

DEMONSTRATIVO DO DÉBITO INSCRITO

CDA	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR CORRIGIDO	MULTA	JUROS	FUNJUS	DÉBITO ATUALIZADO + FUNJUS
2020448366	0,00	0,00	0,00	49.796,83	7.469,52	1.431,65	58.698,00

* VALORES VÁLIDOS ATÉ 28/02/2021 - APÓS ESTA DATA SERÃO RECOMPOSTOS

DISCRIMINAÇÃO DO PARCELAMENTO

Discriminação do Parcelamento	Nº DE PARCELAS	VALOR DA 1ª PARCELA
VALOR CDA COM BENEFÍCIO: 14.316,58	1	14.316,58
FUNJUS: 1.431,65	1	1.431,65
DÉBITO COM BENEFÍCIO + FUNJUS: 15.748,24		

Em face do requerimento acima, e em conformidade com a legislação vigente, tenho ciência e assim, declaro para fins de direito:

- Que sou devedor dos valores acima demonstrados e que renuncio, expressamente, à qualquer defesa ou recurso, administrativo ou judicial, e, ainda, que desisto de eventuais embargos à execução ou exceção de pré-executividade já interposto;
- Que não existe bloqueio/penhora de valores nos autos da execução fiscal correspondente e que caso haja, a Fazenda Pública Estadual (FPE) fica autorizada a requerer a sua conversão em renda e imputá-los no saldo devedor da CDA acima;
- Estar ciente de que os Documentos de Arrecadação (DAR), para recolhimento das parcelas e do FUNJUS, inclusive da primeira, serão emitidos mediante acesso ao sítio eletrônico da SEFAZ/MT na rede mundial de computadores (www.sefaz.mt.gov.br);
- Ter conhecimento de que os valores das parcelas sofrerão atualizações monetárias e serão acrescidas de juros de mora em conformidade com as regras de incidência de encargos aplicáveis ao débito original e que, inclusive, os débitos originalmente fixados em UPF/MT, serão atualizados por tal indexador;
- Ciente de que a interrupção do pagamento de qualquer parcela pelo prazo de 90 (noventa) dias, consecutivos ou não, implicará em rescisão do presente parcelamento e prosseguimento da execução fiscal;
- Que no caso de pagamento do número de parcela previsto neste Termo e os valores recolhidos for insuficientes para quitar a CDA, estou obrigado a quitar o saldo devedor residual no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contar da data de vencimento da última parcela do parcelamento;

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE RONDOLANDIA		05 - CNPJ OU CPF 04.221.486/0001-49		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 19022021 104254	
02 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA PRINCIPAL, 450 - CENTRO. RONDOLÂNDIA/MT		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA 01/01			
10 - NOME DO MUNICÍPIO RONDOLANDIA		20 - CODG. MUNIC. 219002	21 - PERÍODO REF. 02/2021	22 - DATA VENCTO. 26/02/2021	23 - INF. COMPLEMENTARES 032/24.677.359-48
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DIVIDA ATIVA - SEMA		25 - CÓDIGO 5737		26 - VALOR 45.807,55	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 5737 - DIVIDA ATIVA - SEMA		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00	
Parcela: 1 / Total: 1 CDA: 20173703		MULTA		28 - VALOR 0,00	
Título objeto de protesto - Solicite o cancelamento: protestomt.com		JUROS		29 - VALOR 26.568,38	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		T.S.E.		30 - VALOR 0,00	
		TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 72.375,93	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA			

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85820000723-0 75930123202-9 10226573703-9 22467735948-9



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE RONDOLANDIA		05 - CNPJ OU CPF 04.221.486/0001-49		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 19022021 104254	
02 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA PRINCIPAL, 450 - CENTRO. RONDOLÂNDIA/MT		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA 01/01			
10 - NOME DO MUNICÍPIO RONDOLANDIA		20 - CODG. MUNIC. 219002	21 - PERÍODO REF. 02/2021	22 - DATA VENCTO. 26/02/2021	23 - INF. COMPLEMENTARES 032/24.677.359-48
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DIVIDA ATIVA - SEMA		25 - CÓDIGO 5737		26 - VALOR 45.807,55	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 5737 - DIVIDA ATIVA - SEMA		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00	
Parcela: 1 / Total: 1 CDA: 20173703		MULTA		28 - VALOR 0,00	
Título objeto de protesto - Solicite o cancelamento: protestomt.com		JUROS		29 - VALOR 26.568,38	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		T.S.E.		30 - VALOR 0,00	
		TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 72.375,93	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA			

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85820000723-0 75930123202-9 10226573703-9 22467735948-9



Autorizo
26/02/2021

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA		05 - CNPJ OU CPF 04.221.486/0001-49		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 19022021 104308	
02 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA PRINCIPAL, 450 - CENTRO. RONDOLÂNDIA/MT		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA 01/01		09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO RONDOLÂNDIA	20 - CODG. MUNIC. 219002	21 - PERÍODO REF. 02/2021	22 - DATA VENCTO. 26/02/2021	23 - INF. COMPLEMENTARES 032/24.677.377-20	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA FUNJUS - PARCELAMENTO		25 - CÓDIGO 9180		26 - VALOR 7.237,59	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 9180 - FUNJUS - PARCELAMENTO		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00	
Parcela: 1 / Total: 1 CDA: 20173703 Título objeto de protesto - Solicite o cancelamento: protestomt.com NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		MULTA		28 - VALOR 0,00	
		JUROS		29 - VALOR 0,00	
		T.S.E.		30 - VALOR 0,00	
		TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 7.237,59	
		33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA	

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85890000072-7 37590123202-6 10226918003-9 22467737720-7



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA		05 - CNPJ OU CPF 04.221.486/0001-49		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 19022021 104308	
02 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA PRINCIPAL, 450 - CENTRO. RONDOLÂNDIA/MT		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA 01/01		09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO RONDOLÂNDIA	20 - CODG. MUNIC. 219002	21 - PERÍODO REF. 02/2021	22 - DATA VENCTO. 26/02/2021	23 - INF. COMPLEMENTARES 032/24.677.377-20	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA FUNJUS - PARCELAMENTO		25 - CÓDIGO 9180		26 - VALOR 7.237,59	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 9180 - FUNJUS - PARCELAMENTO		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00	
Parcela: 1 / Total: 1 CDA: 20173703 Título objeto de protesto - Solicite o cancelamento: protestomt.com NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		MULTA		28 - VALOR 0,00	
		JUROS		29 - VALOR 0,00	
		T.S.E.		30 - VALOR 0,00	
		TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 7.237,59	
		33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA	

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85890000072-7 37590123202-6 10226918003-9 22467737720-7





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA
ATIVA E REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO – DECRETO
N.º 6.023/2005

Nº Termo: 2520880	Tipo do Processo: Auto de Infração	Orgão: SEMA
Devedor: MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA	Inscrição Estadual: ****	CNPJ/MF: 04.221.486/0001-49
Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, , CENTRO	CEP: 78.338-000	Cidade: Rondolândia
Responsável:	Telefone:	CPF:

O devedor/contribuinte acima identificado **REQUER O PARCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA, RECONHECE E CONFESSA SER DEVEDOR** da importância de **R\$ 296.741,30 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Setecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos)**, referente ao saldo devedor da CDA n.º 20173703.

DEMONSTRATIVO DO DÉBITO INSCRITO

CDA	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR CORRIGIDO	MULTA	JUROS	FUNJUS	DÉBITO ATUALIZADO + FUNJUS
20173703	0,00	0,00	0,00	183.230,20	106.273,51	7.237,59	296.741,30

* VALORES VÁLIDOS ATÉ 28/02/2021 - APÓS ESTA DATA SERÃO RECOMPOSTOS

DISCRIMINAÇÃO DO PARCELAMENTO

Discriminação do Parcelamento	Nº DE PARCELAS	VALOR DA 1ª PARCELA
VALOR CDA COM BENEFÍCIO: 72.375,92	1	72.375,92
FUNJUS: 7.237,59	1	7.237,59
DÉBITO COM BENEFÍCIO + FUNJUS: 79.613,52		

Em face do requerimento acima, e em conformidade com a legislação vigente, tenho ciência e assim, declaro para fins de direito:

- Que sou devedor dos valores acima demonstrados e que renuncio, expressamente, à qualquer defesa ou recurso, administrativo ou judicial, e, ainda, que desisto de eventuais embargos à execução ou exceção de pré-executividade já interposto;
- Que não existe bloqueio/penhora de valores nos autos da execução fiscal correspondente e que caso haja, a Fazenda Pública Estadual (FPE) fica autorizada a requerer a sua conversão em renda e imputá-los no saldo devedor da CDA acima;
- Estar ciente de que os Documentos de Arrecadação (DAR), para recolhimento das parcelas e do FUNJUS, inclusive da primeira, serão emitidos mediante acesso ao sítio eletrônico da SEFAZ/MT na rede mundial de computadores (www.sefaz.mt.gov.br);
- Ter conhecimento de que os valores das parcelas sofrerão atualizações monetárias e serão acrescidas de juros de mora em conformidade com as regras de incidência de encargos aplicáveis ao débito original e que, inclusive, os débitos originalmente fixados em UPF/MT, serão atualizados por tal indexador;
- Ciente de que a interrupção do pagamento de qualquer parcela pelo prazo de 90 (noventa) dias, consecutivos ou não, implicará em rescisão do presente parcelamento e prosseguimento da execução fiscal;
- Que no caso de pagamento do número de parcela previsto neste Termo e os valores recolhidos for insuficientes para quitar a CDA, estou obrigado a quitar o saldo devedor residual no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contar da data de vencimento da última parcela do parcelamento;



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

SIMULAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO DE PAGAMENTO

* SIMULAÇÃO VÁLIDA ATÉ 28/02/2021.

Dados do Processo	
Contribuinte: MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA	CPF/CNPJ: 04.221.486/0001-49
Tipo do Processo: Auto de Infração	Orgão: SEMA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE)
Número da CDA: 20173703	Número do Processo no Orgão: 549876/2008
Data de Constituição do Processo: 12/09/2008	Data de Constituição do Crédito: 31/03/2016
Data da Negociação: 19/02/2021	Situação do Processo: Protestado

Forma de Pagamento	
Descrição: REGULARIZE - OUTROS - MULTIRÃO - 2019	Responsável pela Negociação:
Período Fato Gerador: 01/01/1900 até 31/12/2016	Período Negociação: 01/11/2019 até 30/06/2021
Parcela Mínima (Dívida): conforme Decreto 1285/2017	Parcela Mínima (FUNJUS): 5,00 (Valor Unidade de Referência)
Percentual de FUNJUS: 10,00 %	Qtd Máxima de Parcelas (FUNJUS): 24

Fatos Geradores da Negociação				
* Existe(m) 0 Fato(s) Gerador(es) NÃO negociado(s).				
Data Fato	Vencimento	Situação	Valor	Percentual Pago
12/09/2008	31/03/2016	Pagamento Não Programado	122.841,38	0,00 %

Dados do Parcelamento


Autorizo



ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

SIMULAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº de Parcelas da Dívida

Valor da 1ª Parcela da Dívida Com Benefício

1	72.375,92
2	43.425,55
3	28.950,37
4	21.712,77
5	20.265,26
6	16.887,71
7	14.475,18
8	12.665,78
9	12.866,83
10	11.580,14
11	10.527,40
12	9.650,12
13	10.021,28
14	9.305,47
15	8.685,11
16	8.142,29
17	8.514,81
18	8.041,76
19	7.618,51
20	7.237,59
21	8.271,53
22	7.895,55
23	7.552,27
24	7.237,59
25	8.685,11
26	8.351,06
27	8.041,76
28	7.754,56
29	7.487,16
30	7.237,59
31	7.004,12
32	6.785,24
33	6.579,62
34	6.386,11
35	6.203,65
36	6.031,32
37	6.259,53
38	6.094,81
39	5.938,53
40	5.790,07
41	5.648,85
42	5.514,35
43	5.386,11
44	5.263,70
45	5.146,73
46	5.034,84
47	4.927,72
48	4.825,06
49	5.022,00
50	4.921,56
51	4.825,06
52	4.732,27
53	4.642,98
54	4.557,00
55	4.474,14



ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

SIMULAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO DE PAGAMENTO

56	4.394,25
57	4.317,16
58	4.242,72
59	4.170,81
60	4.101,30

Dados do FUNJUS

Percentual do FUNJUS: 10.00 %	Valor Total do FUNJUS: 28.950,37
Nº de Parcelas do FUNJUS	Valor da 1ª Parcela do FUNJUS
1	28.950,37

Valor Total Crédito Sem Desconto

Valor total do crédito (Valor do Crédito + FUNJUS): **318.454,08**

Informações Complementares

Nenhuma Informação Complementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Auto de Infração	N.º Auto de Infração: 105817	Data: 12/09/2008
Órgão: SEMA	Nº Processo Órgão: 549876/2008	Situação: Protestado
Número da CDA: 20173703	Data Inscrição CDA: 13/03/2017	Livro: *** Folha: ***
Nº Exec. Fiscal: ***	Código do Processo Judicial: ***	
Unidade de Ajuizamento: ***	Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AVENIDA PRINCIPAL, nº 450
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Rondolândia UF: MT
CEP: 78.338-000

CNPJ

04.221.486/0001-49

INSC.
ESTADUAL

CO-RESPONSÁVEIS

Não existem sócios responsáveis por esta CDA.

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **11.0.0 - AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Descrição Infração: **Deixou de apresentar a Licença Ambiental**

Enquadramento: **AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Penalidade: **AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Descrição Complementar: **FATO: POR CAUSAR POLUIÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DO LANÇAMENTO DE EFLUENTES IN NATURA (OLEOS E GRAXAS) A CEU ABERTO EM SOLO PERMEÁVEL, CONF. AUTO DE INSPEÇÃO 123143, BEM COMO OPERAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.**

INFRAÇÃO: ART. 41,44 DO DEC. FEDERAL 3.179/99.

PENALIDADE: MULTA ADMINISTRATIVA.

VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA: R\$ 47.841,38

Descriminação do Crédito		
Data de Constituição Definitiva do Crédito: 31/03/2016	Data de Constituição do Juros: 01/04/2016	
Natureza	Valor calculado em: 31/03/2016	Valor calculado em: 19/02/2021
Valor Original	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Corr. Monetária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00	R\$ 106.273,51
Multa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Acessória	R\$ 122.841,38	R\$ 183.230,20
Sub-Total	R\$ 122.841,38	R\$ 289.503,71
FUNJUS	R\$ 12.284,13	R\$ 28.950,37
Total	R\$ 135.125,51	R\$ 318.454,08



ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Auto de Infração	N.º Auto de Infração: 105817	Data: 12/09/2008
Órgão: SEMA	Nº Processo Órgão: 549876/2008	Situação: Protestado
Número da CDA: 20173703	Data Inscrição CDA: 13/03/2017	Livro: *** Folha: ***
Nº Exec. Fiscal: ***	Código do Processo Judicial: ***	
Unidade de Ajuizamento: ***	Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

(Lei Federal, nº 6.830 de 22/09/1980, art.2º, § 2º)

A dívida em apreço foi inscrita nesta data à vista dos elementos constantes no processo administrativo supracitado, oriundo do auto de infração/notificação mencionado. Sobre a multa incidem:

a) Correção Monetária: Nos termos dos artigos 389 e 395 do código civil e com termo inicial da data da constituição do crédito.

b) Juros e Mora: 1% (hum por cento) ao mês contados do vencimento (inadimplemento da obrigação) e calculados sobre o valor originário nos termos dos artigos 394 e 406 do código civil c/c art. 2º da Lei Federal 5.421/68.

OBSERVAÇÃO: OS CORRESPONSÁVEIS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ A DATA DA RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. OS DIRETORES DE SOCIEDADES ANÔNIMAS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.

Cuiabá, 19/02/2021

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades, com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO:		Tipo de Processo: Auto de Infração		N.º Processo no Órgão: 549876/2008		Situação do Processo: Protestado		N.º CDA: 20173703		Data Atualização: 19/02/2021		
CONTRIBUINTE:		CNPJ: 04.221.486/0001-49		Inscrição Estadual: ***		Razão Social: MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA				Moeda Atualização: Real (RS)		
										Data Const. Juros: 01/04/2016		
Infr.	Fato Gerador	Data Venc.	Base Cálculo	Correção Monetária		Juros		Penalidade		Total do Crédito		
				Mês	Índice	Valor	Índice	Valor	%		Unid. Ref.	
11.0.0	09/2008	31/03/2016	122.841,38	3/2016	1.4916	60.388,82	58	106.273,51	0,00	0,00 UTPF	183.230,20	289.503,71
Total:												
						106.273,51		183.230,20				289.503,71
Total Geral:		FUNJUS		Valor Original		Correção Monetária		Valor Corrigido		Penalidade		Total Crédito
		28.950,37		0,00		0,00		0,00		183.230,20		318.454,98



ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

SIMULAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO DE PAGAMENTO

* SIMULAÇÃO VÁLIDA ATÉ 28/02/2021.

Dados do Processo	
Contribuinte: MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA	CPF/CNPJ: 04.221.486/0001-49
Tipo do Processo: Auto de Infração	Orgão: SEMA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE)
Número da CDA: 2020448366	Número do Processo no Orgão: 646298/2014
Data de Constituição do Processo: 24/11/2014	Data de Constituição do Crédito: 01/11/2019
Data da Negociação: 19/02/2021	Situação do Processo: Ajuizado

Forma de Pagamento	
Descrição: REGULARIZE - OUTROS - MULTIRÃO - 2019	Responsável pela Negociação:
Período Fato Gerador: 01/01/1900 até 31/12/2016	Período Negociação: 01/11/2019 até 30/06/2021
Parcela Mínima (Dívida): conforme Decreto 1285/2017	Parcela Mínima (FUNJUS): 5,00 (Valor Unidade de Referência)
Percentual de FUNJUS: 10,00 %	Qtd Máxima de Parcelas (FUNJUS): 24

Fatos Geradores da Negociação				
* Existe(m) 0 Fato(s) Gerador(es) NÃO negociado(s).				
Data Fato	Vencimento	Situação	Valor	Percentual Pago
18/11/2014	01/11/2019	Pagamento Não Programado	39.219,37	0,00 %

Dados do Parcelamento	
Nº de Parcelas da Dívida	Valor da 1ª Parcela da Dívida Com Benefício
1	-14.316,58
2	8.589,95
3	5.726,63
4	4.294,97
5	4.008,64
6	3.340,53
7	2.863,31
8	2.505,40
9	2.545,17
10	2.290,65
11	2.082,41
12	1.908,87
13	1.982,29
14	1.840,70
15	1.717,99
16	1.610,61
17	1.684,30
18	1.590,73
19	1.507,00


Autorizo

Dados do FUNJUS	
Percentual do FUNJUS: 10,00 %	Valor Total do FUNJUS: 5.726,63
Nº de Parcelas do FUNJUS	Valor da 1ª Parcela do FUNJUS
1	5.726,63

Valor Total Crédito Sem Desconto
Valor total do crédito (Valor do Crédito + FUNJUS): 62.992,98



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Auto de Infração	N.º Auto de Infração: 6057/2014	Data: 24/11/2014
Órgão: SEMA	Nº Processo Órgão: 646298/2014	Situação: Ajuizado
Número da CDA: 2020448366	Data Inscrição CDA: 02/07/2020	Livro: ***
Nº Exec. Fiscal: 10016720720208110046	Código do Processo Judicial: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***	Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AVENIDA PRINCIPAL, nº 450
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Rondolândia UF: MT
CEP: 78.338-000

CNPJ

04.221.486/0001-49

INSC.
ESTADUAL

CO-RESPONSÁVEIS

Não existem sócios responsáveis por esta CDA.

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **11.0.0 - AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Descrição Infração: **Deixou de apresentar a Licença Ambiental**

Enquadramento: **AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Penalidade: **AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Descrição Complementar: **FATO: POR REALIZAR DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO URBANO) EM DESACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS E ESTAR SEM LICENÇA; DESCUMPRIMENTO DO ITEM II DA NOT. 130316 DE 14/07/2010.**

PENALIDADE: MULTA ADMINISTRATIVA.

VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA: R\$ 9.219,37

Discriminação do Crédito			
Data de Constituição Definitiva do Crédito: 01/11/2019		Data de Constituição do Juros: 02/11/2019	
Natureza	Valor calculado em: 01/11/2019	Valor calculado em: 19/02/2021	
Valor Original	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Corr. Monetária	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00		R\$ 7.469,52
Multa	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Multa Acessória	R\$ 39.219,37		R\$ 49.796,83
Sub-Total	R\$ 39.219,37		R\$ 57.266,35
FUNJUS	R\$ 3.921,93		R\$ 5.726,63
Total	R\$ 43.141,30		R\$ 62.992,98



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO:	Auto de Infração	N.º Processo no Órgão: 646298/2014	Situação do Processo: Ajuizado	N.º CDA: 2020448366	Data Atualização: 19/02/2021
CONTRIBUINTE:	04.221.486/0001-49	Inscrição Estadual: ***	Razão Social: MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA		Moeda Atualização: Real (RS)
					Data Const. Juros: 02/11/2019

Infr.	Fato Gerador	Data Venc.	Base Cálculo	Correção Monetária		Juros		Penalidade		Total do Crédito			
				Mês	Índice	Valor	Índice	Valor	%		Umid. Ref.		
11.0.0	11/2014	01/11/2019	39.219,37	11/2019	1.2697	10.577,46	15	7.469,52	0,00	0,00	UPF	49.796,83	57.266,35
Total:										7.469,52	49.796,83	57.266,35	

Total Geral:	FUNJUS	Valor Original	Correção Monetária		Valor Corrigido	Juros	Penalidade	Total Crédito
			Valor	Corrigido				
	5.726,63	0,00	0,00	0,00	7.469,52	49.796,83	62.992,98	



ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Auto de Infração	N.º Auto de Infração: 6057/2014	Data: 24/11/2014
Órgão: SEMA	N.º Processo Órgão: 646298/2014	Situação: Ajuizado
Número da CDA: 2020448366	Data Inscrição CDA: 02/07/2020	Livro: *** Folha: ***
N.º Exec. Fiscal: 10016720720208110046	Código do Processo Judicial: ***	
Unidade de Ajuizamento: ***	Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

(Lei Federal, nº 6.830 de 22/09/1980, art. 2º, § 2º)

A dívida em apreço foi inscrita nesta data à vista dos elementos constantes no processo administrativo supracitado, oriundo do auto de infração/notificação mencionado.

Sobre a multa incidem:

a) Correção Monetária: Nos termos dos artigos 389 e 395 do código civil e com termo inicial da data da constituição do crédito.

b) Juros e Mora: 1% (hum por cento) ao mês contados do vencimento (inadimplemento da obrigação) e calculados sobre o valor originário nos termos dos artigos 394 e 406 do código civil c/c art. 2º da Lei Federal 5.421/68.

OBSERVAÇÃO: OS CORRESPONSÁVEIS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ A DATA DA RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. OS DIRETORES DE SOCIEDADES ANÔNIMAS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.

Cuiabá, 19/02/2021

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal